



Ceará - Piauí - Maranhão - Brasil

REGULAMENTO GERAL RALLY CERAPIÓ 37ª EDIÇÃO
DE 23 A 27 DE JANEIRO DE 2024

Sumário

1- <u>Objetivo</u>	14- <u>Proibido para carros (Exceto Categoria Expedição)</u>
2- <u>Classes dos veículos, equipamentos, modificações e vistorias.</u>	15- <u>Vistoria Técnica</u>
3- <u>Modalidades /Participantes</u>	16- <u>Obrigações dos pilotos, atletas e navegadores</u>
4- <u>Categorias/Graduação</u>	17- <u>Alteração de Roteiro</u>
5- <u>Programação/Roteiro</u>	18- <u>Alterações na Prova</u>
6- <u>Neutralizados/Pernoite</u>	19- <u>Responsabilidade dos Participantes</u>
7- <u>Inscrições</u>	20- <u>Apoio (assistência)</u>
8- <u>Legalidade dos veículos</u>	21- <u>Alterações</u>
9- <u>Largada/Chegada/Material</u>	22- <u>Publicidade</u>
10- <u>Apoios/Reparos</u>	23- <u>Aferição</u>
11- <u>Transcurso da Prova</u>	24- <u>Atribuição de pontos</u>
12- <u>Identificação Piloto/Carro/Moto/Bicicleta</u>	25- <u>Recursos</u>
13- <u>Segurança</u>	26- <u>Disposições Gerais</u>
	27- <u>Organização</u>



Ceará - Piauí- Maranhão - Brasil

. OBJETIVO

A Radical Produção realizará uma prova de Enduro e Rally de Regularidade, para as modalidades; Motos, Carros 4x4, Quadriciclos e Utps e Stage Race para Bicletas.

O **Rally CERAPIÓ- PIOCERÁ**, é uma competição off Road e terá o formato de um campeonato e será disputado em 4(quatro) dias, cada dia corresponde a uma prova e será válido pelos Campeonatos Brasileiros de Enduro e Rally de Regularidade para motos e carros (CBM/CBA) e prova Stage Race para as Bikes;

O **RALLY CERAPIÓ** será realizado entre os dias 23 e 27 de janeiro de 2024, e será a 37ª edição e este REGULAMENTO GERAL estabelece as Normas e Regras Gerais para a sua realização.

PARA OS CARROS, MOTOS RALLY QUADRICICLOS E UTV'S cada dia de prova será dividida em 03(três) etapas, haverá descarte de 02(duas) das 12(doze) etapas válidas, os melhores colocados serão definidos na soma da conquista de pontos das doze etapas disputadas com (n-2). **Os descartes de Pcs seguirão o Regulamento geral da CBA 2024 somente para os carros e UTVS.**

PARA AS MOTOS, cada dia de prova será válido como uma etapa. Não haverá descarte das 04(quatro) etapas válidas, os melhores colocados serão definidos na soma da conquista de pontos das oito etapas disputadas. No caso de descartes de PC's seguirão o Regulamento de Regularidade da CBM 2024.

PARA AS BIKES, as 4 provas serão válidas pelo Raking nacional Stage race maratona da CBC, sendo 01(uma) prova por dia, contar o relógio e será considerado campeão o atleta que somar o menor tempo durante os quatro dias de competição.

1.1 REGULAMENTO COMPLEMENTAR

Serão confeccionados Regulamentos com regras específicos para as modalidades: REGULARIDADE, E STAGE RACE. Poderão ser emitidos, até o início e ao longo da competição, regulamentos suplementares, anexos e comunicados, os quais só serão válidos se assinados, conjuntamente, pelo Diretor de Geral e o (s) Diretor (ES) da (s) modalidade (s) a que se destina a norma, ou informação.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 2

1.1 BRIEFINGS (Reuniões Técnicas)

Serão utilizadas pelos Diretores visando à divulgação de informações complementares e oficiais, sobre o evento. Ao competidor que não estiver presente a esta reunião, (por qualquer motivo), não cabe reclamação a respeito dos fatos ali tratados.

2. CLASSES DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MODIFICAÇÕES E VISTORIAS.

O **RALLY CERAPIÓ-PIOCERÁ** é aberto para carros 4x4, motocicletas tipo trail /enduro, Quadriciclos, Utps e bicicletas de todas as marcas importadas e ou produzidas no Brasil.

Tudo o que não estiver especificamente aprovado neste regulamento é proibido. A Organização e Direção da Prova são os únicos que podem aprovar ou negar uma inscrição. São necessários no mínimo (05) cinco veículos para viabilizar uma categoria. Não havendo, será incorporado pela categoria seguinte.



Ceará - Piauí - Maranhão - Brasil

3. MODALIDADES/PARTICIPANTES:

Deverão acontecer provas nas seguintes modalidades: Enduro e Rally de Regularidade, para. Motocicletas, quadriciclos, carros 4X4 E UTVS; e UTVs e STAGE RACE para bicicletas provas de velocidade (contrarrelógio);

4. CATEGORIAS/VAGAS/ORDEM DE LARGADA:

PROVA STAGE RACE - XCS

BIKES: 200 Vagas

	MASCULINO - CICLISMO MARATONA
1	ELITE: 19 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO
2	o SUB-30: 19 A 29 ANOS
3	o MASTER A1: 30 A 34 ANOS
4	o MASTER A2: 35 A 39 ANOS
5	o MASTER B1: 40 A 44 ANOS
6	o MASTER B2: 45 A 49 ANOS
7	o MASTER C1: 50 A 54 ANOS
8	o MASTER C2: 55 A 59 ANOS
9	o MASTER D1: 60 A 64 ANOS
10	o MASTER D2: 65 ANOS ACIMA
11	Open PCD (pessoas com deficiência)
12	Open Dupla Masculino
13	Open Dupla Mista
	FEMININO - CICLISMO MARATONA
14	ELITE: 19 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO
15	o MASTER A: 30 A 39 ANOS
16	o MASTER B: 40 A 49 ANOS
17	o MASTER C: 50 ACIMA
18	Open PCD(pessoas com deficiência)
19	Open Dupla Feminina



Ceará - Piauí - Maranhão - Brasil

PIOCERÁ BIKE DAY

Só poderão participar exclusivamente os(as) atletas maiores de 18 anos, locais das cidades/região onde acontecerá a etapa e serão premiados com troféus os 05(cinco) primeiros colocados de cada categoria. Todos os participantes receberão uma medalha de "Honra ao Mérito". (Vide valor da Inscrição no site e o regulamento particular): Essa categoria OPEN não será exigido a filiação do atleta. Só será aceito a inscrição do mesmo atleta no máximo para duas (2) provas.

É necessário um quórum mínimo de 10(dez) atletas para as categorias individuais. Prazo de inscrições até o dia 20 de Dezembro de 2023. Caso não complete, os competidores serão remanejados de categoria.

CATEGORIAS/VAGAS (100 Vagas por cidade)

1 – Masculino Sub 30 (18 a 30 anos)
2 – Masculino A (31 a 59 anos)
3 – Open Masculino B (60 anos acima)
4 – Open Feminino
5 – Open Pesadão (acima de 100kg)
6 – Open PCD

2.1. Limite de 100 vagas para o Bike Day, por cidade sede;

***Obs.: necessário à apresentação do comprovante de residência no nome do atleta ou parente de primeiro grau.**

2.2. Durante a competição todos os atletas em todas as categorias seguem em roteiro aberto cruzando vários tipos de trilhas e estradas vicinais passando por sítios, fazendas, vilas, povoados e pequenas cidades e sujeitos as penalidades legais, imposta pelo Código Brasileiro de Trânsito.



Ceará - Piauí- Maranhão - Brasil

PROVA DE REGULARIDADE

MOTOS: 200 vagas

1	Elite
2	Graduado
3	Over 40
4	Over 45
5	Dupla Graduado (*)
6	Over 50
7	Over 55
8	Intermediário
9	Novato
10	Dupla Novato (*)
11	Moto Rally – P/ pilotos com bastante experiência em navegação e a prova seguirá o mesmo percurso dos carros 4x4
12	Dino (Trail /Turismo) trilha passeio sem premiação (*)

Obs: (*) não é válido pelo Campeonato Brasileiro

UTVS = 30 Vagas

1	Graduado
2	Novato

QUADRICICLOS= 20 vagas

1	Única
---	-------

CARROS 4X4 = 100 Vagas

1	Master
2	Graduado
3	Turismo (Novato)
4	Open (Junior) (*) podem participar duplas de qualquer nível técnico.

Obs: (*) não é válido pelo Campeonato Brasileiro

EXPEDIÇÃO = 60 Vagas

Haverá um guia para conduzir a caravana em comboio

1	Carros 4x4 (Trail- turismo) sem premiação
---	--

MOTO TURISMO= 30 vagas (p/ motos big Trail e Estrada)

Roteiro será feito através de track p/ ser navegado pelo seu celular e o percurso será pelas rodovias pavimentadas

1	Cat. Única
---	------------



Ceará - Piauí- Maranhão - Brasil

4.1. Critério de Graduação - Exclusivo para Motos, Quadriciclo e UTV'S

4.1.2. Os campeões e vice-campeões do RALLY PIOCERÁ 2023 deverão obrigatoriamente correr no RALLY CERAPIÓ 2024 na categoria superior.

4.1.3. Caso não tenha participado do RALLY PIOCERÁ 2023, sua categoria será de acordo com a **filiação de 2024** na Federação/CBM do seu estado;

4.1.4. Para as duplas das UTV'S, valerá o mesmo critério e caso a dupla não seja a mesma de 2022, valerá para efeito de participação a graduação mais alta da dupla. Ex: piloto novato e navegador graduado participarão como graduado ou vice-versa.

5. PROGRAMAÇÃO/ROTEIRO

5.1 O total do percurso para **motos, carros, quadriciclos e utas**, será cerca de 1.200 km em estradas pavimentadas, estradas secundarias e trilhas. Poderá haver testes especiais do tipo TNS e TVE. A prova é realizada, em parte, por vias públicas onde prevalecem as leis de trânsito.

5.2 para as modalidades Enduro e Rally de Regularidade, a planilha de roteiro terá dois formatos; digital para tablets e smartphone e impressa e terá a forma de um caderno com as folhas do **tamanho A4** para os carros UTVs e **tipo roll book com 5 cm** de largura em papel térmico para motos e quadriciclos. Para a Categoria MOTO TURISMO será fornecido o **Track log do roteiro no formato GPX** e a navegação será através de celular com o uso dos aplicativos existentes no mercado.

5.3 O percurso para bicicletas será em média 80 km por dia e será guiado através de mapa de apoio e sinalização vertical em estradas pavimentadas, estrada secundaria e trilhas.

PROGRAMAÇÃO DA 37ª EDIÇÃO

Dia 22 /Jan/2024 – 2ª feira: Praia do Cumbuco / Caucaia - CE

Conferência de documentos, vistoria dos veículos e entrega de kits aos participantes.

Horário: das 9h às 18h.

Dia 23/Jan/2024 – 3ª feira : Praia do Cumbuco / Caucaia – CE

Conferência de documentos, vistoria dos veículos e entrega de kits aos participantes.

Horário: das 8h às 12h.

BRIEFING TÉCNICO

8h30 às 9h20 – Carros 4x4 Categoria Expedição

9h30 às 10h20 - Carros 4x4- Campeonato Brasileiro

10h30 às 11h20 – UTVs, Quadriciclos e Motos Rally

11h30 às 12h20 – Motos Enduro - Campeonato Brasileiro

12h30 às 13h20 – Bikes

LARGADA PROMOCIONAL:

A largada promocional da rampa será na seguinte ordem e horários:

16:00h - Bikes

17:00h - Motos Enduro e Motos Rally

18:00h - UTVs e Quadriciclos

18:30h. - Carros 4x4 e Categoria Expedição



Ceará - Piauí- Maranhão - Brasil

ROTEIRO RALLY CERAPIÓ 2024 – 37ª EDIÇÃO

DATA: JAN/2024	PROVA DE REGULARIDADE	PROVA DE BIKE
Dia 24 4ª Feira	Cumbuco / Viçosa do Ceará - CE 350 Km	S. G. do Amarante / Itapipoca = 100 Km Ganho / Perda de Elevação = 669m-592m <i>Deslocamento p/ Ytacaranha Hotel = 120 Km</i>
Dia 25 5ª Feira	Viçosa do Ceará-CE – Pedro II/PI 220 Km	Ytacaranha Hotel / Viçosa do Ceará = 110 Km Ganho/ Perda de Elevação = 1.795m-1.856m <i>Deslocamento p/ São Benedito= 70 Km</i>
Dia 26 6ª Feira	Pedro II / Teresina- PI 240 Km	São Benedito- CE / Pedro II- PI = 112 Km Ganho/ Perda de Elevação = 1.036m-1.345m <i>Deslocamento p/ Campo Maior = 121 Km</i>
Dia 27 Sábado	Timon / Caxias - MA / Teresina-PI 210 Km	Campo Maior / Teresina-PI = 100 Km Ganho/ Perda de Elevação = 624m-668m
	Festa de Premiação- Teresina- PI	Festa de Premiação- Teresina-PI

6. NEUTRALIZADOS/PERNOITE

6.1 os pernoites serão nas cidades indicadas no item 5 e os neutralizados principais serão informados no mapa de apoio.

7. INSCRIÇÕES

7.1 as vagas serão limitadas da seguinte maneira: 200 motos; 160 carros, 30 Moto turismo, 20 quadriciclos, 30 Utps e 200 bicicletas, a serem preenchidas pela ordem de inscrição.

7.2 abertas no período de **9/maio/2023 a 20/dezembro/2023** via internet no site oficial do evento.

7.3 É obrigatório apresentar no **check-in online até o dia 15/JAN/2024** parar ter direito a vistoria cópia da CNH (Habilitação), válido para sua modalidade, RG (Identidade) do participante e filiação na sua federação para o ano de 2024.

7.4 O pagamento das inscrições só será confirmado após o recebimento, pela Radical, através de portador, internet ou correio, até as 18h00min do dia 20/dezembro/2023 e comprovante de deposito bancário feito à RADICAL PRODUÇÕES e Consultoria Ltda.

- Termos assinado pelo (s) participante (s) declarando estarem de acordo com o regulamento da competição e isentarem organizadores e promotores da prova, da responsabilidade sobre quaisquer consequências que possam advir de sua participação na prova.



Ceará - Piauí- Maranhão - Brasil

7.5 A taxa de inscrição a ser paga será de acordo com exposta no site oficial da prova.

OBS: 1) A partir de 01 de dezembro de 2023 as inscrições poderão ser feitas somente a vista pelo último valor da tabela;

(2) O valor da inscrição poderá ser dividido somente com cheque nominal e/ou no cartão de crédito;

7.6 Só serão aceitas por procuração desde que com sua firma reconhecida em cartório.

7.7 Informações erradas, falsas ou omissões na inscrição implicarão no cancelamento ou na desclassificação do piloto.

7.8 é necessário apresentar carteira de filiação atualizada para o ano de 2024 da CBM, CBA e/ou CBC, contendo a sua classificação/categoria. A Filiação ou atualização poderá ser realizada no dia da entrega dos KITS, no local da vistoria e largada promocional.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 5

8. LEGALIDADES DOS VEÍCULOS: Durante a realização do evento **RALLY CERAPIÓ 2024**, a responsabilidade de Legalidade e condução do veículo é única e exclusivamente do competidor.

9. LARGADA/CHEGADA/ ENTREGA DE MATERIAL

9.1 os pilotos deverão retirar o material de identificação e fazer a **VISTORIA na Vila do Cumbuco, no município de Caucaia- CE, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2024** (vide programação)

9.2 Chegadas e largadas e locais dos neutralizados/abastecimentos/ALTIMETRIA serão amplamente divulgadas através do Roteiro/Programação, no site oficial até o dia 15 de janeiro de 2024 e no mapa de apoio a ser entregue no kit do participante.

REGULAMENTOS COMPLEMENTARES.

9.3 **A ordem de largada** com os intervalos entre as categorias para a prova de regularidade será da seguinte forma:

Prova das Motos:

1-Elite; 2-graduado; 3-Over40; 4-Over 45; 5-Dupla Graduado; 6-intermediário; 7-Over50; 8-Over55; 9-Novato; 10-Dupla Novato e 12-DINO.

Intervalos: 60 segundos para os Masters e DUPLAS e de 30 em 30 segundos para as demais categorias.



Ceará - Piauí- Maranhão - Brasil

Percurso dos Carros:

1º Moto Rally = intervalo de 30" segundos + 10 minutos após largará;

2º QUADRICICLOS = Intervalo: de 60 segundos +10 minutos após largará;

3º UTVS = Intervalo: de 60 segundos,

4º CARROS 4X4: Master/ Graduado/ Turismo e Open (Junior) = Intervalo: de 60 segundos.

Obs: A categoria Expedição largará em comboio em um roteiro exclusivo com um guia.

10. APOIOS/REPAROS

Reparos técnicos são livres, devendo os competidores realizá-los, preferencialmente, nos parques fechados e neutralizados.

11. TRANSCURSO DA PROVA

Por transcurso de prova inclui-se desde a passagem pelo PC de vistoria até o PC de chegada. Os

Neutralizados fazem parte da competição e estão sujeitos a todas as disposições dos regulamentos.

12. IDENTIFICAÇÃO DO COMPETIDOR E DOS VEÍCULOS:

12.1 Todos os competidores e apoio devidamente inscritos serão identificados por um bracelete oficial e seu RG, que poderá ser exigida a qualquer momento, pela organização da prova, bem como a licença nacional do ano da realização da prova, da CBM, CBA e CBC.

12.2 as **motos e quadriciclos**, seus pilotos serão identificados por um jaleco oficial e os veículos serão identificados por selos especiais colocados pela organização, pela numeração adesiva a ser fixada nas laterais, pelo "NUMBER PLATE" frontal, e tampa lateral, de 23x13, 15 cm, ou ainda pelo Certificado de Registro e pelo número do Chassi. Vide layout.

12.3 **os carros 4x4 e UTVs** serão identificados por adesivos que serão fixados da seguinte maneira:

A) serão usados pela organização os seguintes espaços em cada veículo: Para-brisa (01) 110cm x 15,6 cm; Portas dianteiras (02) 40x 35cm, para-choques dianteiros e traseiros 30x15 cm; no vidro traseiro, adesivo numerado 15x15cm. Também serão identificados pelo Certificado de Registro e pelo número do Chassi.

12.4 **as bicicletas** serão identificadas por selos especiais colocados pela organização e/ou pela

Numeração adesiva a ser fixada em um "NUMBER PLATE" frontal, de forma oval e dimensões

Mínimas de 23x13,5cm.



Ceará - Piauí - Maranhão - Brasil

REGULAMENTO GERAL - PARTE 6

13. SEGURANÇA/AUTONOMIA

Serão exigidos e obrigatórios apresentar os seguintes itens na vistoria e durante a competição:

13.1. PARA CARROS e UTVS:

A) **Cinto de segurança** com três pontos (uma correia abdominal e uma no ombro).

B) **Bancos com encosto** na cabeça.

C) **Portas com inscrição** do nome, tipo sanguíneo e fator RH (piloto e navegador).

Obs.: para os UTVS deverá ter portas ou tela de proteção.

D) **Faróis, lanternas traseiras** e piscas funcionando

E) **veículo** em perfeito estado mecânico, escapamento e níveis de ruídos dentro do limite estipulados pelas normas e regras do Código Nacional de Trânsito

H) Kit de Ferramentas original do veículo

OBSERVAÇÃO: COMPETIDORES DEVEM SEGUIR AS REGRAS DA CBA E DA CBM NO QUESITO ITENS DE SEGURANÇA.

NOTA: AUTONOMIA DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO PARA 120 KM

13.2 PARA MOTOS E QUADRICICLOS:

A) **veículo** em perfeito estado mecânico, escapamento e níveis de ruídos dentro do limite estipulados pelas normas e regras do Código Nacional de Trânsito

B) **capacete com inscrição** do nome, tipo sanguíneo e fator RH

C) **óculos protetores** ou viseira

D) **Vestuário:** roupas e botas resistentes e luvas

E) **Reservatório de água;** é obrigatório o competidor, levar consigo pelo menos 1,5 litros de água potável e/ ou bebida isotônica.

F) **Sistema de Iluminação;** é obrigatório que a moto e quadriciclo possua farol e lanterna traseira funcionando;

G) **Kit de Ferramentas** original do veículo

NOTA: AUTONOMIA DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO PARA 120 KM

13.3 PARA AS BICICLETAS

A) **capacete** com inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH;

B) **óculos protetores** ou viseira;

C) **Vestuário:** roupa, luvas e calçados apropriados;

D) **Reservatório de água;** é obrigatório o competidor, levar consigo pelo menos 1,5 litros de água potável e/ ou bebida isotônica.

14. PROIBIDO PARA TODOS OS VEÍCULOS DA COMPETIÇÃO

A: Levar combustível dentro ou fora do veículo, amarrado nos para-lamas ou na mochila;

B: Levar qualquer objeto solto dentro do veículo; C: Levar uma terceira pessoa (Exceto para a categoria Junior (carros), porém é obrigatório sua inscrição) e uma segunda



Ceará - Piauí- Maranhão - Brasil

pessoa (motos e quadriciclos); D: Levar bebidas alcóolicas e ou drogas ilícitas. Os Participantes da MOTOTURISMO poderão levar um GARUPA, desde que devidamente inscrito na prova.

15. VISTORIA TÉCNICA

Todos os participantes devem apresentar-se juntamente com seus veículos (motos, carros, quadriciclos, Utvs e Bikes) para vistoria nos dias 22 e 23 de janeiro de 2024 no horário das 08h00minh até as 14h00minh no Centro de Informações turísticas na Vila do Cumbuco.

15.1. O chassi do veículo será anotado na vistoria, para posterior conferência do cumprimento do art. 15.6

15.2. A direção de Prova poderá impedir a largada, ou continuação na Prova, de concorrente ou veículo que não se apresentar em conformidade com o que estabelece este Regulamento.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 7

15.3. Haverá PC de tempo ou de roteiro na vistoria, sendo punido, com 900 (novecentos) pontos, o piloto que não realizar a vistoria em tempo hábil, conforme previsto no regulamento complementar.

15.4. A Prova inicia-se no horário ideal do primeiro piloto ou na abertura do PC de vistoria da largada (se houver) e encerra-se somente após realizada a vistoria de chegada (entende-se por prova cada etapa)

15.5. O piloto, navegador e atleta poderá ser examinado clinicamente antes, durante e após a competição, estando sujeito a desclassificação da Prova, caso negue-se ao exame.

15.6. O participante só poderá trocar de veículo apenas entre uma prova e outra, ou seja, no dia seguinte. Neste caso deve fazer comunicação, por escrito, ao diretor de prova ou a um membro da Organização e proceder a vistoria do novo veículo, caso contrário poderá ser DESCLASSIFICADO da prova no dia participado;

15.7. Os pilotos, navegadores e atletas, (motos, quadriciclos, Utvs e Bikes) devem usar capacetes homologados c/ selo Inmetro e deverão ter a inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH.

15.8. Após a vistoria os veículos serão encaminhados ao parque fechado, onde deverão ficar à disposição dos fiscais.

15.9. Durante o percurso é possível haver postos de vistoria. Caso o veículo ofereça perigo ou falta de segurança poderá ser impedido de continuar a competição até que seja sanado o problema.

15.10. Cada participante deve se apresentar com seu veículo no local de largada pelo menos, 30 (trinta) minutos antes do horário de largada do primeiro piloto, onde será realizada a vistoria.

15.11. O vistoriador observará a documentação exigida e os itens obrigatórios de segurança (vide item de segurança).



Ceará - Piauí- Maranhão - Brasil

15.12. Poderá haver PC na vistoria; **15.13.** Fica a critério do vistoriador não permitir a largada ou continuação de veículo caso entenda não apresentar a mesma e/ou seu piloto condições mínimas de segurança.

15.14. É obrigatório no ato da vistoria, cada participante entregar 01(uma) cesta básica de alimento que será doada a uma instituição filantrópica.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 8

16. OBRIGAÇÕES DOS PILOTOS (MOTO, CARRO e BICICLETA) E NAVEGADORES

16.1 os competidores devem portar a documentação pessoal e do veículo, exigidas pelo CNT. Devem, também, possuir a Licença Desportiva Nacional emitida pela: MOTOS - C.B.M. (Confederação Brasileira de Motociclismo); CARROS - C.B.A. (Confederação Brasileira de Automobilismo); BIKES - C.B.C (Confederação Brasileira de Ciclismo). É desejável que todos possuam seguro médico hospitalar que cubra acidentes esportivos, além do seguro de vida. Durante o evento poderão existir postos de identificação, sem aviso prévio, podendo uma irregularidade resultar na desclassificação ou na exclusão do competidor.

OBS: Será obrigatório a doação de 01(uma) cesta básica de alimentos por competidor (duplas serão duas cestas)no ato da vistoria , bem como comprovante do pagamento da taxa de filiação 2024 junto a sua entidade desportiva.

16.2 ABANDONO/ACIDENTE;

Para controle e segurança de todos, os abandonos devem ser reportados, o mais rápido possível, à Direção da Prova.

16.3 REGRA DE TRÁFEGO NAS VIAS PÚBLICAS

É obrigatório que o competidor obedeça às regras de tráfego e as regras do **CONTRAN**, nos trechos de vias públicas. O piloto que for flagrado, pelos Diretores do evento, ou que haja comunicado oficial das autoridades de trânsito para a organização da prova, a respeito do descumprimento destas normas, será penalizado, (independente de outras punições cabíveis), da seguinte forma: **PRIMEIRA** infração - penalidade monetária de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais);**

SEGUNDA infração - desclassificado da prova, independente de outras punições cabíveis.

17. ALTERAÇÃO DE ROTEIRO

17.1 no caso de algum imprevisto natural, com rio cheio, barreira ou nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta de os concorrentes procurar os meios que o conduzam o mais brevemente ao roteiro original. Seus tempos ideais permanecerão os mesmos, desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso de o imprevisto acontecer no meio de uma categoria, os PC's afetados por esta situação devem ser cancelados para esta categoria, uma vez que não houve igualdade de condições para todos os pilotos da categoria.



Ceará - Piauí - Maranhão - Brasil

17.2 no caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados em 17.1, como proprietários dos caminhos ou autoridades policiais serão anulados os Pécs colocados além deste ponto, para as categorias afetadas pelo ocorrido. A critério da Direção da Prova, e de acordo com as características do trajeto, os PC's colocados além do neutro mais próximo, poderão ser validados.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 9

17.3 será desclassificado, cumulativamente com outras punições aplicáveis, o concorrente que abrir cerca trafegar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia ou as leis de trânsito vigente no país;

17.4 os competidores terão até 20 minutos do seu horário ideal de chegada para entrarem com recursos contra anotação erradas de seu tempo. Caso não cumpra esta determinação, o competidor não terá direito a reclamar.

18. ALTERAÇÃO DA PROVA

18.1 em caso de mudança de horários por força maior ou motivos técnicos, o Diretor de Prova e/ou organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes inscritos.

18.2 se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores, a CBM, a CBA, o CBC, os Promotores e Patrocinadores não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.

19. DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

19.1 O PARTICIPANTE assumirá todas as responsabilidades relativas a danos em seu veículo (carro/moto/quadriciclo/Utvs e Bicicleta) e de terceiros que possam ocorrer em virtude das mais diversas condições das estradas e caminhos a serem percorridos durante todo o evento, isentando a RADICAL PRODUÇÕES & Consultoria LTDA., os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade relativa os tais sinistros.

19.2 AO PARTICIPANTE, é recomendado efetuar seguro de saúde com a mais ampla cobertura para acidentes pessoais, inclusive os advindos de atividades esportivas, sem restrições de qualquer natureza, sendo que tal seguro de saúde deverá possuir cobertura de UTI, bem como transporte aéreo em qualquer localidade do país.

19.3 AO PARTICIPANTE, é recomendado fazer seguro de vida pessoal.



Ceará - Piauí - Maranhão - Brasil

REGULAMENTO GERAL - PARTE 10

19.4 O PARTICIPANTE deverá obrigatoriamente assumir todas as responsabilidades decorrentes de colisão com outros veículos participantes ou não, inclusive despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais que possam emergir no caso de morte ou invalidez ou danos a terceiros decorrentes de acidente a que tenha dado causa durante a realização no evento, seja durante o caminho a ser percorrido em circuito aberto, seja no caminho percorrido em circuito fechado, isentando a RADICAL PRODUÇÕES & Consultoria LTDA., os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade decorrente de sinistros desta natureza.

19.5 O PARTICIPANTE assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes e danos pessoais que possam a vir ocorrer com ele durante o evento, isentando a ORGANIZADORA, os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.

19.6 O PARTICIPANTE também assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes ou incidentes que o mesmo ou qualquer um membro de sua equipe cause a terceiros, incluindo espectadores, responsabilizando-se por toda as despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais, isentando a ORGANIZADORA, os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.

19.7 O PARTICIPANTE obrigatoriamente deverá instalar e manter em perfeito estado os itens de segurança do veículo concorrente da prova, responsabilizando-se por todo e qualquer acidente que venha a ser causado em virtude de falha mecânica, inclusive pelas despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais que possam emergir no caso de morte, invalidez ou danos a terceiros.

19.8. O PARTICIPANTE pagará em caso de acidente o valor da franquia do seguro de responsabilidade civil contra terceiros- RC, ficando a seguradora contratada pelo evento assumir as demais despesas cobertas pela apólice contratada.

19.9. O PARTICIPANTE perderá direito ao seguro de Responsabilidade Civil – RC, caso não tenha a carteira nacional de habilitação- CNH correspondente a sua modalidade/categoria inscrito na prova.



Ceará - Piauí - Maranhão - Brasil

20. APOIO (ASSISTÊNCIA)

20.1 ao apoio durante a prova será permitido livremente o reabastecimento e conserto dos veículos de competição, com exceção dos casos expressamente proibidos por toda e qualquer cláusula contida no regulamento. Não é permitida a assistência, durante os testes especiais-TEV e/ou trechos cronometrados sob pena de desclassificação do competidor na etapa ou até mesmo na Prova.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 11

20.2. Veículos de apoio devem usar o kit de identificação fornecido pelos organizadores.

20.3 As pessoas que estão no veículo de apoio devem portar o cartão de identificação fornecido pela organização da prova.

20.4 durante a prova, será permitido um veículo da competição, ser rebocado por outro participante (piloto) do evento, ou por qualquer outro veículo, sem ser penalizado.

20.5 durante o percurso da Prova é permitido fazer reparos nos veículos e socorrer competidores, exceto dar assistência durante os percursos cronometrados.

20.6 não é permitido, ao veículo de apoio, operar ou trafegar no percurso dos trechos de navegação no seguinte período: de uma hora antes da passagem do primeiro competidor, até a passagem do carro-vassoura. Qualquer violação notificada pelos Diretores ou pelos fiscais da prova, implicará em uma penalidade de 200 pts. para cada piloto que o veículo esteja apoiando, como também, aquele competidor tenha, eventualmente, se beneficiado deste apoio.

20.7 é permitido durante o percurso da prova, a ajuda entre pilotos que ainda estiverem competindo.

20.8 Nas dificuldades os concorrentes, devidamente identificados, poderão ajudar-se mutuamente, até mesmo na transposição de obstáculos. Exceto em caso de risco de vida, não será permitida a ajuda de pessoas estranhas ao evento.

20.9 também não será permitido que quaisquer concorrentes sejam acompanhados por outras motos/carros e/ou Bikes (inscritas na Prova ou não), com a finalidade de lhe prestar apoio físico ou de outra espécie. Tal fato poderá ser comprovado pelos registros de passagem

Nos PC's, ou pelos fiscais de provas e/ou comissários desportivos. A não observância deste artigo implica na desclassificação do (s) concorrente (s) faltoso (s).

21. ALTERAÇÕES

Este regulamento poderá ser alterado, por REGULAMENTO COMPLEMENTAR, ADENDOS e ANEXOS, a serem emitidos até o dia ou ao longo da competição, os quais só serão válidos se assinados, conjuntamente, pelo Diretor de Geral e o (s) Diretor (es) das modalidades a que se destina (m) a alteração ou informação.



Ceará - Piauí - Maranhão - Brasil

22. PUBLICIDADE

22.1 os organizadores do Rally PIOCERÁ/CERAPIÓ, são as únicas autoridades que podem negar ou permitir qualquer tipo de publicidade, com respeito ao nome e ao percurso da prova, antes, durante e depois do evento. O concorrente, membros da organização e todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento, autorizam o uso da sua imagem, cinética e eletrônica, durante e até 3 (três) anos após o evento para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários. Em todo período de competição em eventos oficiais, nos programas utilizados pela assessoria de imprensa do evento, o competidor usará obrigatoriamente, todos os componentes de identificação fornecidos patrocinadores do evento.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 12

22.2 Só terá acesso ao pódio de entrega de prêmios o competidor vestido de maneira adequada ou com seu vestuário da equipe. Não será permitido subir ao pódio em trajes de banho e sem camisa.

22.3 A Publicidade individual é permitido aos competidores decidirem livremente sobre colocar qualquer patrocínio nos veículos respeitando:

A- o que for permitido pelas leis de seu país e pelo regulamento da C.B.M., C.B.A. e C.B.C.

B- não interferência na ética moral.

C- não conflitar com os patrocinadores da organização (jalecos, adesivos numerados etc.).

22.4 Nos espaços reservados aos patrocinadores da prova o competidor é obrigado colocar a publicidade fornecida pela organização.

22.5 O competidor deve reservar os seguintes espaços para os patrocinadores da prova de acordo com o layout de adesiva em: **MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS:** no number plate dianteiro; numbers plates laterais; **CARROS 4X4E UTVS,** nas portas dianteiras; testeira do para-brisa; para-choques dianteiros e traseiros, **BICICLETAS:** number plate dianteiro.

22.6 é terminantemente proibido recortar ou cobrir o jaleco e os adesivos numerados com outros adesivos de propaganda, patrocínio, emblemas etc., sob pena de desclassificação da etapa e/ou da prova.



Ceará - Piauí - Maranhão - Brasil

23. AFERIÇÃO DO ROTEIRO

- O percurso será fornecido numa planilha extra. Haverá um trecho de aferição na cidade (asfalto) e outro logo no início da trilha (trecho off Road). - O tempo será a hora oficial do GPS, o qual será fornecido pela direção de prova, no local da largada (ao definir).

24. DA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Para efeito de premiação para o **RALLY CERAPIÓ 2024** na modalidade de regularidade) serão atribuídos pontos ganhos para cada etapa de acordo com o regulamento oficial e vigente de cada modalidade (vide CBM para: Motos, Quadriciclos e Utvs e Vide CBA para carros 4x4).

24.1- O RALLY CERAPIÓ 2024, será uma competição off Road e terá o formato de um campeonato e será disputado em 4(quatro) dias/provas no período de 23 a 27 de janeiro de 2024, da seguinte maneira:

Para Motos Rally, Carros, Utvs e Quadriciclos, serão 03 (TRÊS) provas a cada dia, totalizando um Total de 12 (DOZE) provas com N-2 das provas (conforme regulamento técnico).

Para as MOTOS, 01 (uma) prova a cada dia, totalizando um Total de 04 (quatro), Não Haverá descartes; (CAMPEONATO BRASILEIRO- CBM)

Para as Bikes, 01(uma) etapa por dia, totalizando 4(quatro) etapas e não haverá descartes;

24.2 EM CASO DE EMPATE: O resultado será feito de acordo com os critérios estabelecidos com os regulamentos de cada categoria/modalidade para os campeonatos de Enduro de Regularidade da Confederação Brasileira de Motociclismo- CBM e para o Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country de Regularidade da Confederação Brasileira de Automobilismo- CBA e para as provas de STAGE RACE da CBC/UCI.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 13

25. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

25.1 A direção de prova poderá divulgar, extraoficialmente, resultados parciais, que será considerado para efeito da ordem de largada).

25.2 A divulgação oficial do resultado será da seguinte forma:

Vide regulamento complementar. Nos locais da divulgação, estarão reunidos os organizadores, os Diretores, os competidores e a imprensa, sendo este local também destinado para entrevistas individuais e coletivas dos pilotos.

25.3 Reclamações contra a prova, competidor ou resultado, deverá ser entregue, por escrito, à Direção de Prova de cada modalidade até 20 (vinte) minutos após a divulgação da ficha técnica do piloto (individual ou coletiva), acompanhado de depósito no valor da taxa de inscrição de dezembro de 2023. Todos os protestos serão julgados pela comissão de prova.

25.4 Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para a organização.



Ceará - Piauí- Maranhão - Brasil

25.5 Após a divulgação do resultado oficial de cada etapa, ao piloto não caberá mais nenhum recurso sobre este, pois o resultado só será analisado e julgado, pela comissão de prova, uma só vez.

25.6 se a organização não puder dar solução ao protesto, em até 60 (sessenta) minutos após o prazo máximo para recebimento deles, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria/modalidade reclamante.

25.7 Caso o competidor/Equipe, (filiado e em dia com a Federação do seu estado), não concorde com a decisão, (até cinco dias úteis após a divulgação do resultado) poderá: **MOTOS/QUADRICICLOS/UTVS** - mediante depósito no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), recorrer a Comissão Nacional de Enduro da CBM.

CARROS - mediante depósito no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), recorrer a comissão Nacional de Rally da CBA;

BIKES - mediante depósito no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), recorrer a comissão MTB da CBC; estando estas comissões soberanas para julgar tal reclamação. O competidor deverá acatar o resultado sem ter o direito de recorrer à justiça comum.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes correm por conta e risco próprios, não se responsabilizando a CBM, CBA e CBC, as Federações, os Organizadores, os Promotores, os Patrocinadores, o Clube Organizador, autoridades desportivas e pessoal em serviço na Prova, por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer. Os casos omissos serão decididos pelos diretores e júri da Prova.



Ceará - Piauí - Maranhão - Brasil

27. ORGANIZAÇÃO

- **DIRETOR GERAL:** Ehrlich Cordão
- **DIRETORA EXECUTIVA:** Flavia Moreira
- **SECRETÁRIA DE PROVA:**
- **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO:**
- **DIRETORES DE APURAÇÃO:**
- **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO Bike:** Vida de Atleta
- **DIRETOR DE APURAÇÃO:** Carlos Lopes
- **DIRETOR DE PROVA (MOTOS):** Edimilson Campos
- **DIRETOR DE PROVA (MRALLY/QUADRICICLOS/UTVS):** Ehrlich Cordão
- **DIRETOR DE PROVA (CARROS):** Ehrlich Cordão
- **DIRETOR DE PROVA (BIKES):** Zenardo Maia
- **COMISSÁRIOS DESPORTIVOS:** Haroldo Scipião - CBA
- **SUPERVISÃO:** FEDERAÇÕES DE MOTOCICLISMO DO CEARÁ/PIAUI E MARANHÃO- FCM, FMP E FMM, FILIADAS A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO- CBM;
- FEDERAÇÕES DE AUTOMOBILISMO DO CEARÁ, PIAUI E MARANHÃO-FCA, FPA E FMA, FILIADAS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA;
- FEDERAÇÕES DE CICLISMO DO CEARÁ E MARANHÃO – FCC e FMC, FILIADAS A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO - CBC.
- **REALIZAÇÃO:** RADICAL PRODUÇÕES & CONSULTORIA LTDA.